



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano I

Paracambi, quarta-feira 12 de fevereiro de 2020

Edição 007

GABINETE DA PREFEITA

= DECRETO Nº 5.060, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.459/2019.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.428.358,00 (hum milhão, quatrocentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta e oito reais), para atender as despesas do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do **ANEXO II**.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 e 17 da Lei 1459/19 - Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 509/2020.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme **ANEXO I**.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

CONTA: BANCO DO BRASIL – CUSTEIO – C/C 42.162-6 AGÊNCIA: 2390-6
RECURSO 0267 – TRANSFERÊNCIA BLOCO INVESTIMENTO SUS

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	EXERCICIO 2019	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO 2019
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 1.809.912,16	OBRIGAÇÕES (2)	R\$ 353.006,47
		TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 353.006,47
SALDO SUPERAVIT FINANCEIRO			R\$ 1.456.905,69

OBS: VALOR A SER SUPLEMENTADO NESTE PROCESSO R\$ 1.428.358,00

ANEXO II

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
---	2101.10.301.0015.2191	44.90.52.00	0267	-0-	813.606,00
---	2101.10.301.0015.1081	33.90.39.00	0267	-0-	250.752,00
2118	2101.10.302.0015.2105	44.90.52.00	0267	-0-	364.000,00
					R\$ 1.428.358,00

Fonte: 0267 – TRANSFERENCIA INVESTIMENTO SUS

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= DECRETO Nº 5.061, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= DECRETA =

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** em todo Território do Município de Paracambi, por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do servidor **DERMEVAL CELESTINO TEIXEIRA**, que em vida demonstrou singular empenho em suas atividades como motorista.

Art. 2º - Fica determinado que o hasteamento dos Pavilhões Nacional, Estadual e Municipal, em todas as Repartições Públicas ficará a meio mastro, durante o período do Luto Oficial.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D. O. DE 01.02.2020

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 024/2020
... a partir de 31/01/2020

LEIA-SE: PORTARIA Nº 024/2020
... a partir de 20/01/2020

Gabinete da Prefeita, 31 de janeiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D. O. DE 08.02.2020

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 034/2019
Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2018.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 034/2020

Gabinete da Prefeita, 07 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 037/2020 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

NOMEAR Rosemere Zamboni Prisco, no cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme a Lei Municipal Nº 1.327/2018, a partir de 03/02/2020.

DIAGRAMAÇÃO
CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 11 de fevereiro de 2020.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO no uso de suas atribuições legais, com fulcro no parágrafo único do Capítulo I, do Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017.

=R E S O L V E=

Art. 1º – **DESIGNAR** o servidor Leandro Domingues Ferreira, Superintendente de Fomento, matrícula N°14491 em substituição ao servidor Luiz Henrique Gomes Matheus, Assessor II, matrícula 15014, para Tomador de Adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Art. 2º - A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº. 4.484, de 01 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paracambi, 11 de Fevereiro de 2020.

JORGE LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

OMITIDO DO DIA 05/12/2019
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2201/2018.

CONTRATO: 145/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI e METINOX 2004 COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

VALOR: 31.205,40 (Trinta e um mil, duzentos e cinco reais e quarenta centavos)

PERÍODO: 30 DIAS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 33.90.30.22.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.12.361.0029.2033

NOTA DE EMPENHO: 1071/2019 FMAS

DOTAÇÃO: 681

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipais nº 4.481/2017, pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019.

PROCESSO: 1051/2019.

CONTRATO: 141/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI e METINOX 2004 COMERCIAL LTDA-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS.

VALOR: 101.120,00 (Cento e um mil, cento e vinte reais e quarenta centavos)

PERÍODO: 30 DIAS

ELEMENTO DE DESPESA Nº: 44.90.52.99.00.00.00

PROGRAMA DE TRABALHO: 12.01.12.361.0029.2033

NOTA DE EMPENHO: 1076/2019 FMAS

DOTAÇÃO: 737

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Decreto Municipais nº 4.481/2017, pelas normas gerais constantes da Lei Federal nº8.666/1993

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019.

Paracambi – RJ, 11 de fevereiro de 2020

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

IPTU 2020

Cota única

15%

30 de março

SEM DESCONTO

1ª parcela.....30 de março

2ª parcela.....30 de abril

3ª parcela.....30 de maio

4ª parcela.....30 de junho

5ª parcela.....30 de julho

6ª parcela.....30 de agosto

As parcelas já estão disponíveis no site
<http://paracambi.rj.gov.br/tributos>



Ouvidoria
A Prefeitura quer ouvir você.

MANDA UM ZAP
2683-9109

paracambi.rj.gov.br [@prefeituradeparacambi](https://www.instagram.com/prefeituradeparacambi) [prefeituradeparacambi](https://www.facebook.com/prefeituradeparacambi) [facebook.com/ouvidoriapbi](https://www.facebook.com/ouvidoriapbi)

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente